



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 090/2015  
PROCEDIMENTO N.º 01385.000.014/2020 (REFERENTE AO SPI N.º 01433-09.00/15-3)  
PREÇÃO ELETRÔNICO N.º 031/2015**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, bairro Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e CWA ASSESSORIA E MONITORAMENTO DE RÁDIO E TV LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 02.058.312/0001-81, com sede nesta Capital, na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.178, sobreloja, bairro Menino Deus, CEP n.º 90.150-003, telefone (51) 3231 0208, e-mail carlos@cwaclicking.com.br, neste ato representada por Carlos Alberto Cardoso, inscrito no CPF sob o n.º 557.926.699-53, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto o monitoramento de notícias sobre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e áreas de interesse, veiculadas diariamente nas mídias impressa (jornal e revista), eletrônica (rádio e televisão) e digital (portais, sites, blogs e redes sociais), inclusive nos finais de semana e feriados, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, estabelecer o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do ajuste, prevista em sua cláusula sexta, por 02 (dois) meses, a contar de 28 de novembro de 2020, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada, caso a avença decorrente da nova licitação seja formalizada em menor prazo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Consignar a renúncia da CONTRATADA ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos do item 4.7 da cláusula quarta do instrumento, no que concerne ao período.

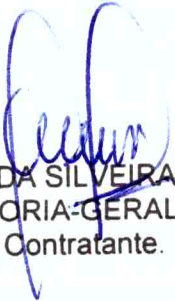


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 18 NOV 2020

  
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

Carlos Alberto C. Umsza,  
Subdiretor-Geral.

  
CARLOS ALBERTO CARDOSO,  
Representante Legal  
CWA ASSESSORIA E MONITORAMENTO DE RÁDIO E TV LTDA.  
Contratada.